

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 95

n. 022

São Paulo

sábado, 2 de fevereiro de 1985

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Herbst Gusmão

DECRETO DE 1-2-85

APLICANDO,

a pena de demissão, a bem do Serviço Público, nos termos dos arts. 67, VI, 70, I e 75, II, da L.C. 207-79 e à vista do que consta do proc. SSP-13.407-83 - I e II vols., a EVERALDO GIARDINI, RG. 3.791.725, Delegado de Policiais e tivo, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública.

DESPACHO DO GOVERNADOR DE 1-2-85.

No processo administrativo SSP-13.407-83, I e II vols., em que é indicado EVERALDO GIARDINI: "Tendo em vista os elementos constantes dos autos e os termos do parecer 281-85, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico a Everaldo Giardini, RG 3.791.725, Delegado de Policiais, da Secretaria da Segurança Pública, na forma dos arts. 67, VI e 70, I da L.C. 207-79, a pena de demissão a bem do Serviço Público, por infração do art. 75, II do mesmo diploma legal.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 1-2-85

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78, em virtude de habilitação em concurso público, DOMINGOS DA SILVA, RG. 4.591.193, para exercer, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, o cargo de Operador de Raios X, padrão 12-A, da E.V. 6, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 364-84, do SQC-III-QSSP, vago em decorrência da exoneração de Gil Pereira Soares, ficando classificado no Instituto Médico Legal, do Departamento Estadual de Polícia Científica.

POLÍCIA MILITAR

DECRETO DE 1-2-85

PROMOVENDO,

por merecimento, no Quadro de Oficiais Policiais - Militares, da Polícia Militar do Estado, ao posto de Coronel PM, os Tenentes-Coronéis PM:

1 958-5 ADELINO RAMOS DOS SANTOS;
7 618-0 LUIZ GIACOMETI FILHO.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

DECRETOS DE 1-2-85

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78 e em virtude de habilitação em concurso público, para exercerem, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, os cargos adiante mencionados, nos padrões da E.V. 1, de que trata a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 364-84, do SQC-III-QSAA, ficando classificados no Instituto de Cooperativismo e Associativismo, da Coordenadoria Sócio-Econômica:

Oficial de Administração, 13-A

MARIA ARACELIS DE OLIVEIRA, RG 3.234.873, vago em decorrência do falecimento de Clarisse Julia Ardizzone;

Escrivário, 10-A

YOLANDA AYKO OTANI, RG 5.480.154, vago em decorrência do falecimento de Danir Stancanelli;

ISABEL CRISTINA MONIMA, RG 16.407.868, vago em decorrência do falecimento de Maria Torres;

LIA GUEDES BERNARDI, RG 12.622.284, vago em decorrência da exoneração de Dalva Quinto da Silva Leite;

ELAINE LUIZA PEIXOTO, RG 12.923.361, vago em decorrência da exoneração de Vera Lucia Garcia;

SANDRA REGINA MENDES, RG 14.266.062, vago em decorrência da exoneração de Izabel de Freitas;

MARIA DOS NAVEGANTES NASCIMENTO, RG 4.762.840, vago em decorrência da exoneração de Kiyoco Assetto;

EGLE BERTACHINI, RG 3.621.522, vago em decorrência da exoneração de Luiza Strabon Sanches;

VERA LUCIA DE SOUZA SILVA, RG 11.825.406, vago em decorrência da exoneração de Maria da Ascenção Cardoso Campos;

GILDAPIO GOIS BISPO, RG 14.990.828, vago em decorrência da demissão de Nilo Allegretti Junior;

nos termos do art. 20, III, da L.C. 180-78, e em virtude de habilitação em concurso público, para exercerem, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, os cargos adiante mencionados, nos padrões das escalas de vencimentos de que trata a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 364-84, do SQC-III-QSAA, ficando classificados no Instituto de Economia Agrícola, da Coordenadoria Sócio-Econômica:

Oficial de Administração, 13-A, E.V. 1

(proc. SAA- 5.372-84)

ROSANA KEIKO DA COSTA, RG. 13.485.111, vago em decorrência da exoneração de Nair Raphaella Casolari Bacha;

VERA LUCIA PASSARELLI, RG. 10.949.543, vago em decorrência da exoneração de João Castilho de Oliveira Cesar;

Motorista, 9-A, E.V. 1

(proc. SAA-5.368-84)

LUIZ CARLOS ROQUE MARTINEZ, RG. 9.771.688, vago em decorrência do falecimento de Jamil Antonio Queiroz;

JOSE ROBERTO PORTELA RUMBO, RG. 10.282.160, vago em decorrência da exoneração de Miguel dos Santos Martins;

Impressor, 9-A, E.V. 1

(proc. SAA-5.333-84)

ROBERTO MAGNO MAIA BEZERRA, RG. 12.872.242, vago em decorrência da aposentadoria de José Moya Barbosa;

Desenhista, 4-A, E.V. 2

(proc. SAA- 5.332-84)

GILBERTO LOPES DE VASCONCELLOS, RG. 9.185.586, vago em decorrência da exoneração de Jair Teixeira Ruiz.

SECRETARIA DA SAÚDE

DECRETOS DE 1-2-85

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78, em virtude de habilitação em concurso público, para exercerem, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, cargos de Atendente, padrão 4-A, da E.V. 6, de que trata a L.C. 247-1981, alterada pela L.C. 364-84, do SQC-III-QSS:

NELSON DE SOUZA FILHO, RG. 11.237.225;

JOÃO BATISTA FILHO, RG. 9.172.364;

ZILDA ALVES DE OLIVEIRA, RG. 18.012.363;

FLORENTINA GUTIERRE ASSUNÇÃO, RG. 5.302.678, vagos em decorrência das aposentadorias de Maria Cardoso Martins, Maria Anita dos Anjos Dantova e Antonio Querido e da exoneração de Mércia Silveira Lopes, classificados no Hospital Infantil Cândido Fontoura, do Departamento de Hospitais Gerais e Especiais da Coordenadoria de Assistência Hospitalar;

nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78, em virtude de habilitação em concurso público, NEWSON DA FONSECA, RG. 8.708.291, para exercer, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, o cargo de Motorista, padrão 9-A, da E.V. 1, de que trata a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 364-84, do SQC-III-QSS, vago em decorrência da aposentadoria de Walter José Picca, publicada a 15-10-82, classificado no Departamento Regional de Saúde do Vale do Paraíba, Centro de Saúde II de Ubatuba, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade;

nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78, em virtude de habilitação em concurso público, para exercerem, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, cargos de Servente, padrão 4-A, da E.V. 1, de que trata a L.C. 247-1981, alterada pela L.C. 364-84, do SQC-III-QSS:

HELENA CABESTRE CORINTO DE MOURA, RG. 5.990.931;

DAICI PALMEIRA DO NASCIMENTO, RG. 9.914.241, vagos em decorrência das aposentadorias de Antonio Buvic, publicada a 15-12-82 e de Ophelia Barbirato Dias, publicada a 6-1-82, classificados no Departamento Regional de Saúde de Bauru, Sede, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade.

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

DECRETO DE 1-2-85

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, para exercerem, em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos a seguir indicados, nos padrões das escalas de vencimentos, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 364-84, do SQC-I-QSRT;

Assistente Técnico de Direção I, 6-A, E.V. 4

ANNA DANIN, RG. 4.309.734, vago em decorrência da exoneração de Lucrécia Imaculada Conceição Pereira;

Encarregado de Posto de Atendimento, 11-A, E.V. 3

MARIA INES VILLA MOREIRA, RG. 9.000.703, classificada no Posto de Atendimento de São João da Boa Vista, do Serviço Regional de Relações do Trabalho de Campinas, do Departamento de Atividades Regionais, criado pela Lei 4.472-84.

Gabinete do SECRETÁRIO

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 1-2-85

No decreto de provimento, mediante acesso, em cargos de Escrivão de Polícia II, do QSSP, publicado a 7-1-82, em nome de Maria das Dores Peluso dos Santos e outros, na parte referente a MAGALI FERREIRA PECINI, RG. 4.747.464, para declarar que o cargo no qual foi provida, é em vaga de corrente do acesso de Raul Ferrari e não como constou.

No decreto de nomeação de Médico I, do QSS, publicado a 24-10-84, em nome de Maurício Loureiro e outros, na parte referente a ANDRÉ LUIZ MARTIN, RG. 6.652.599, para declarar que foi nomeado na vaga decorrente da exoneração de Carlos Magno Urias Cabreira, publicada a 29-8-84 e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriturário, do QSS, publicado a 6-11-84, em nome de Maria Isabel dos Santos e outros, na parte referente a JACKSON HARUC NAGAI, RG. 8.379.047, para declarar que seu nome correto é JACKSON HARUC NAGAI e não como constou.

No decreto de nomeação de Atendente, do QSS, publicado a 28-11-84, em nome de Elza Batista e outros, na parte referente a MARIA VIRGINIA BATISTA MIGUEL, RG. 14.674.918, para declarar que seu nome correto é MARIA VIRGINIA MIGUEL e não como constou.

No decreto de nomeação de Atendente, do QSS, publicado a 28-11-84, em nome de Maria José Macedo Vieira e outros na parte referente a VALDINA BENTO DE OLIVEIRA, para declarar que seu nome e RG corretos são: VALDINA BENTO DE OLIVEIRA BELTRAMI, RG. 14.162.252 e não como constou.

No decreto de nomeação de Servente, do QSS, publicado a 11-12-84, em nome de Adalberto Faustino dos Reis e outros, na parte referente a MARIA ELISMAR BARBOSA, RG. 5.124.340, para declarar que seu nome correto é MARIA ELISMAR BARBOSA e não como constou.

No decreto de nomeação de Atendente, do QSS, publicado a 9.827.881 e outros, para declarar que o padrão do cargo de Atendente, para o qual foram nomeados é 4-A, e não como constou.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 1-2-85

No processo DMSCE-427-77, em que EVA FELIZARDO SANTOS interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista os termos do parecer 111-85, da Assessoria Jurídica do Governo, conhecido do recurso interposto pela interessada, para, no mérito, negar-lhe provimento, em face das manifestações emitidas pelos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-762-79-SENA, em que ADELIA DOS SANTOS RODELLO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 226-85, da Assessoria Jurídica do Governo, conhecido do recurso em pauta como direito de petição, para, no mérito, face às manifestações favoráveis dos órgãos técnicos especializados, deferir à interessada 29 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 1-11-81."

No processo DMSCE-909-79-SENA, em que ROSA ORLINDA DA ROCHA SALGADO interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde em pessoa da família "Diante do parecer 169-85, da Assessoria Jurídica do Governo, conhecido do recurso da interessada, porém, no mérito, nego-lhe provimento, em virtude da manifestação dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-223-81-SENA, em que MARLIN TELLES DOMINGOS interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 132-85, da Assessoria Jurídica do Governo, conhecido do recurso interposto pela interessada a título de direito de petição, deferindo-o, quanto ao mérito, para considerá-la licenciada para tratamento de saúde durante 60 e 120 dias, a contar, respectivamente, de 21-2-83 e 22-4-83."

No processo DMSCE-178-82-SENA, em que DINIA MARIA CAVALIERI DIAS recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista o parecer 120-85, da Assessoria Jurídica do Governo, conhecido do pedido da interessada a título de direito de petição, indeferindo-o, porém, no tocante ao mérito, em virtude das manifestações dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-1.635-83, em que DARCY PEREIRA DE MORAES recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista as manifestações dos órgãos técnicos especializados, bem como os termos do parecer 141-85, da Assessoria Jurídica do Governo, concedo ao interessado 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 19-4-83, e 15 dias, para o mesmo efeito, a partir de 20-5-83."

Sexta II

Esta edição de 44 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1

<